



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 941, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 373/2022, e nº 759/2024 que concederam progressões ao servidor EDUARDO DO CARMO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.018050/2025-44, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 373/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 30/03/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 05/03/2022." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 759/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 138, de 07/08/2024.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 05/03/2024" (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 941/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 155, de 27 de Agosto de 2025.